CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 134/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Vieira da Silva

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Vieira da Silva**, nos seguintes termos:

É com muita tristeza que apresentamos a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Vieira da Silva, um homem íntegro, reconhecido por sua simplicidade, conduta e dedicação ao próximo.

Antônio Vieira da Silva participava da comunidade Nossa Senhora do Carmo, na qual era agente da Pastoral do Batismo Na comunidade religiosa animava o canto nas missas. Outrora, exerceu o cargo de coordenador da comunidade na Matriz Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes e era integrante do ECC (Encontro de Casal com Cristo).

Na memória dos familiares, colegas de trabalho e de quem o conhecia, ficará a imagem da pessoa que durante sua trajetória sempre presou pelo profissionalismo, amor ao próximo, honestidade, lealdade, cumpridor de suas funções. Para sempre, ficarão as lembranças de um homem querido e alegre, um exemplo de caráter e dedicação.

Assim, esta Casa presta sentidas condolências aos seus familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagem.

Por essas razões, e com grande pesar, que propomos Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Vieira da Silva, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada aos seus familiares e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego